



MOÇÃO DE REPÚDIO

Os participantes do II Encontro Nacional de Negros, Negras, Indígenas e Quilombolas - ENNIQ, que teve como tema “Malungas, Malungos e Parentes na Terra de Palmares! Nossa Luta, nosso sindicato!”, realizado de 22 a 26 de março em Maceió- Alagoas e organizado pelo Sindicato Nacional dos Servidores Federais (docentes e técnicos) da Rede Federal de Educação Básica, Técnica e Tecnológica – SINASEFE, vem por meio desta, repudiar e, ao mesmo tempo, denunciar a situação de precarização, subalternização e folclorização em que os trabalhos dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas-NEABIS; Neab’s-Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Grupos Correlatos da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil se encontram atualmente. Com um histórico de pouco mais de uma década em que suas institucionalizações foram iniciadas nessa rede, esses núcleos e grupos correlatos apresentam diversas funções e responsabilidades importantes na promoção de um modelo de educação ancestral de bases antirracistas interseccionado a outras lutas no combate a diversos tipos de opressões, a exemplo das LGBTFOBIAS e Intolerâncias. Sob a égide das leis 10.639-03 e a 11.645-08, que versam a respeito da obrigatoriedade da inserção da História do Continente Africano e suas culturas e a dos Povos Originários e suas culturas nos currículos escolares, respectivamente, os NEABIS, NEAB’s e Grupos Correlatos atuam em defesa dessas mesmas leis e em consonância com outras legislações importantes, que engendram o desenvolvimento dessas políticas e o combate às opressões e suas violências no âmbito social e educacional brasileiro: a CF 1988 (art. 4º inciso VIII- igualdade racial; art. 5º I- igualdade religiosa); Lei 7.716/ 89 (lei de crime racial); Lei 14.532/ 23 (que tipifica como crime de racismo a injúria racial); a 9.394/ 96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira alterada pela 10.639/03 e 11.645/08); Lei 12.711/ 12 (Lei de cotas raciais em instituições educacionais); Lei 12.990/ 14 (Lei de cotas para concursos públicos); Lei 12.288/ 2010 (que formaliza o Estatuto da Igualdade Racial); Parecer do Conselho Nacional de Educação - CNE, nº 3/ 2004 (institui as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana); o Decreto 11. 643/23 (dispõe sobre o preenchimento por pessoas negras de percentual mínimo de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito da administração pública federal); Decreto 6040/ 2007 (institui a política nacional de desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais) e o projeto de lei 2153/22 (que inclui as comunidades tradicionais entre os segmentos populacionais com direitos às vagas reservadas a egressos do ensino público nas instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio). Reiteramos que o histórico de criação e idealização desses núcleos e grupos correlatos, mesmo anterior à rede federal de educação, ciência e tecnologia no país nos anos 80/ 90 pelo movimento negro, sempre apresentou como pressupostos básicos em sua constituição lócus privilegiado de formação, articulação de discussões e elaboração de estudos de intelectuais negros (as) e não negros (as) que debatiam as temáticas das relações raciais, funcionando como pólos de formação política na luta contra a discriminação e racismos nas várias égides,





**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



especialmente na educacional. É importante reconhecermos a imensa contribuição e mobilizações intensas das organizações do Movimento Negro para a idealização desses núcleos e grupos correlatos, considerando que o contexto de lutas sociopolíticas entre os anos 90-2000, pós a década de surgimento desses primeiros núcleos, foi de extrema eficácia. Mesmo depois de duas décadas do Brasil ter participado da 3ª Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, na África do Sul em 2001, firmando forte compromisso em tornar a luta contra essas opressões uma prioridade de governo, percebemos que ainda temos muito a caminhar. E é por meio de todos esses direitos conquistados e os que ainda conquistaremos, fruto de muitas frentes de lutas e (re) existências da nossa população negra, especialmente dos movimentos sociais, do movimento negro, dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, dos povos originários e outros em geral é que reivindicamos de modo urgente mudanças e transformações totais na atual configuração subalternizada desses núcleos e grupos correlatos na rede federal de educação, ciência e tecnologia do Brasil. Foram unânimes em todas as narrativas do II ENNIQ ao longo das suas variadas atividades (palestras, mesas redondas, grupos de trabalho, visitas, etc.) as insatisfações e descontentamentos com as condições estruturais, políticas e institucionais que concernem à promoção de um projeto educacional sério, compromissado, igualitário de bases antirracistas, para além do marketing empresarial dos IF'S em nossa rede. São inúmeras as carências em meio ao estado de precarização no desenvolvimento desse trabalho, dentre elas destacamos algumas: inexistência de NEABIS em alguns campi da rede e de espaços físicos; a falta de salas e espaços apropriados para o desenvolvimento dessas ações; a falta de apoio financeiro institucional para a existência desses núcleos e grupos correlatos; FG para as coordenações desses núcleos; maior autonomia e apoio para o trabalho das comissões de heteroidentificação nos seletivos dos campi da rede; destacamos aqui a abertura da discussão para os IF'S que contrataram empresas para operacionalizar o trabalho e o pagamento dessas comissões; entre outras. Além desses pontos elencados, repudiamos o tratamento assediado, racista e homolebotransfóbico destinado a alguns NEABIS por parte de alguns diretores (as) de *campi* na rede federal de educação, ciência e tecnologia do Brasil. Uma situação vexatória diante da não aceitação da autonomia histórica desses núcleos, desde a sua formação, as suas relações cotidianas, e (re) existências, fruto de conquistas e lutas sociais! Não emitiremos passaportes de Wakanda e nem acesso livre a Palmares para nenhum gestor (a) dessa rede! O papel desses núcleos não é esse! Não nos calaremos jamais! Diante de todos os argumentos expostos levantamos nossas vozes e conclamamos urgência por mudanças concretas e por um modelo de educação para as relações étnico - raciais democrático popular de bases ancestrais, antirracista, que respeite as leis e as cumpra!

Maceió, 26 de março de 2023

II ENNIQ



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR